



PORTARIA PROGEPE Nº 108, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

A Pró-Reitora Substituta de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 552, de 19 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 21 de maio de 2021, seção 2, página 30,

CONSIDERANDO:

- [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;](#)
- [Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019;](#)
- [Portaria/PROGEPE/IFPR nº 3148, de 09 de outubro de 2019;](#)
- [Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01 de fevereiro de 2021;](#) e
- O contido no processo nº 23411.017192/2021-90.

RESOLVE:

Art 1º Conceder Licença para Capacitação, nos termos do Art. 25, Inciso I do Decreto 9.9991/2019 - Código 396, no período de 02/02/2022 a 02/05/2022, ao(a) servidor(a) GRACIELE VICCINI ISAKA, matrícula siape 1542771, ocupante do cargo efetivo de Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, em exercício no Campus Colombo, para participação no curso Metodologias Ativas, pela instituição Potestatem Tecnologia, Serviços e Educação - Educamundo.

Art. 2º Após o término da referida licença o servidor(a) deverá apresentar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, documento comprobatório de conclusão da ação de capacitação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA JULIAO BERNARDO, Pró-Reitor(a) Substituto(a)**, em 26/01/2022, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1573443** e o código CRC **DC985EC1**.

